



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Indicação 108/2024

Protocolo 38541 Envio em 15/05/2024 15:32:40

Indica ao sr. Prefeito Municipal a proibição de acúmulo de lixo domiciliar na esquina da Rua Rui Barbosa e Av. José Jorge Estevam, em um canto do espaço da Feira Livre na Barra Funda.

Excelentíssimo Senhor

PAULO ROBERTO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística

Paraguaçu Paulista

A Vereadora infra-assinada, em conformidade com as normas regimentais, **I N D I C A** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, que determine, que sejam adotados mecanismos para eliminar/proibir que moradores coloquem lixo no recinto da feira livre da Barra Funda, na esquina formada pela Rua Rui Barbosa com a Avenida José Jorge Estevam.

JUSTIFICATIVA

O lixo domiciliar é recolhido normalmente nos dias estabelecidos, sendo que os moradores precisam embalar corretamente o lixo e colocar na frente de suas casas, em lixeiras ou em local fora do alcance dos cachorros, mas que facilite sua coleta por servidores da limpeza pública.

Sugiro que moradores da região sejam orientados por panfletos distribuídos em cada residência, para que não acumulem lixo no local citado.

O caminhão recolhe lixo naquele local logo pela manhã e, na hora do almoço já tem sacos de lixo amontoados e normalmente rasgados pelos cachorros, espalhando o lixo e tornando o lugar feio.

Palácio Legislativo Água grande, 15 de maio de 2024.

DELMIRA DE MORAES JERONIMO

Vereadora

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

